

Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2021

CAIXA
Seguridade

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Em conformidade com o Artigo 8º, incisos I, III e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração e a Diretoria da Caixa Seguridade Participações S.A. subscrevem a presente Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa, referente ao exercício social de 2021.

IDENTIFICAÇÃO GERAL

CNPJ 22.543.331/0001-00. NIRE 5330001645-3
Sede: SAUS Qd 3 BI E, 3º Andar, Ala Norte, Brasília/DF, CEP:70070-030
Tipo de estatal: Subsidiária de instituição financeira sob a forma de empresa pública
Acionista controlador: Caixa Econômica Federal
Tipo societário: Sociedade Anônima (S.A.)
Tipo de capital: Aberto
Abrangência de atuação: Nacional/Internacional
Setor de atuação: Participações em sociedades dos ramos de seguridade
Diretor de Finanças e Relações com Investidores: Eduardo Costa Oliveira (61) 3521-6673, ri@caixaseguridade.com.br
Auditores Independentes em 2021: BDO RCS Auditores Independentes S.S. Responsável Técnico: Alfredo Ferreira Marques Filho, (11) 3848-5880, alfredo.marques@bdo.com.br
Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual de Políticas Públicas:
Pedro Duarte Guimarães – Presidente do Conselho. CPF: 016.700.677-00
Antônio Joaquim Gonzalez Rio-Mayor. CPF: 598.910.507-00
Fernando Alcântara de Figueredo Beda. CPF: 104.870.868-30
Ilana Trombka. CPF: 742.707.450-53
Leonardo José Rolim Guimarães. CPF: 436.473.754-20
Marco Antonio da Silva Barros. CPF: 732.550.257-53
Administradores subscritores da Carta de Governança
Camila de Freitas Aichinger – Diretora-Presidente CPF: 006.567.429-41
Hebert Luiz Gomide Filho – Diretor Executivo de Governança e Risco CPF: 000.800.746-26
Eduardo Costa Oliveira – Diretor Executivo de Finanças e de Relações com Investidores CPF: 001.387.670-84
Data de Divulgação: 31 de maio de 2022

Sumário

1 – Interesse público subjacente às atividades empresariais e Políticas Públicas.....	3
2 – Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas	4
3 – Recursos para custeio das políticas públicas	6
4 – Impactos econômico-financeiros da operacionalização.....	6
5 – Comentários dos administradores	7
6 – Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos	8
7 – Fatores de Risco	9
8 – Participações Societárias.....	11
9 – Políticas e Práticas de Governança Corporativa.....	14
10 – Estrutura de Governança Corporativa.....	19
11 – Remuneração	21

CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Lei nº 13.303/16, nos incisos I, III e VIII do Artigo 8º, preconiza a elaboração desta carta anual, subscrita por nós, membros do Conselho de Administração e da Diretoria, com os compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela Caixa Seguridade, definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como as informações relevantes, em especial as relativas a atividades de estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração. Essas informações estão detalhadas a seguir.

Considerando o disposto no Artigo 14 do Decreto nº 8.945/16, a Caixa Holding Securitária S.A., CNPJ 22.556.669/0001-05, e a Caixa Seguridade Corretagem e Administração de Seguros S.A., CNPJ 38.122.281/0001-28, nossas subsidiárias integrais, atendem à exigência estabelecida pela Lei nº 13.303/16 por meio do compartilhamento desta carta anual.

1 – Interesse público subjacente às atividades empresariais e Políticas Públicas

A CAIXA, nossa acionista controladora, é uma instituição financeira sob a forma de empresa pública, de natureza jurídica de direito privado, patrimônio próprio e autonomia administrativa, vinculada ao Ministério da Economia, regida pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”), Lei nº 13.303, de 30 de Junho de 2016, Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, atendendo ao disposto no Artigo 173 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, que autoriza a exploração direta de atividade econômica pelo Estado em virtude de relevante interesse coletivo.

A CAIXA é instituição integrante do sistema financeiro nacional e auxilia a execução de políticas do Governo Federal. De acordo com o seu Estatuto Social, seu objeto social consiste em atuar em negócios bancários, loterias, penhor, prestação de serviços delegados pelo Governo Federal, no mercado financeiro e de capitais, na administração de cartões, operações de câmbio, corretagem de seguros e valores mobiliários, fomento à cultura, como agente financeiro dos programas oficiais de habitação, saneamento e infraestrutura, como sociedade de crédito imobiliário para acesso à moradia, agente operador e principal agente financeiro do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), na administração de fundos e programas delegados pelo Governo Federal, em projetos e programas de cooperação técnica, além de operar no recebimento de depósitos judiciais, entre outros, sujeitando-se às normas e decisões dos órgãos competentes e à fiscalização do Banco Central do Brasil (BACEN).

Por sua vez, a Caixa Seguridade (“Companhia”) foi constituída, em 21 de maio de 2015, conforme autorização da Lei nº 11.908, de 03 de março de 2009, com o objetivo de consolidar as participações da CAIXA nas atividades ligadas ao ramo de seguridade, que compreende os negócios de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, consórcios, planos e seguros de saúde, planos e seguros odontológicos e corretagem de seguros, incluindo quaisquer expansões futuras dessas atividades, no Brasil ou no exterior, orgânicas ou não, proporcionando eficiência na atuação, ganhos de escala nessas atividades e em suas operações, obtenção de reduções de custos e despesas no segmento de seguridade, atendendo ao princípio constitucional da eficiência (CF/1988, Artigo 37, *caput*), além de auxiliar a CAIXA no atendimento de seus objetivos expressos no Estatuto Social. Com suas atividades, propicia a melhoria de produtos de seguridade ofertados à sociedade e a melhora

da qualidade de atendimento aos clientes, coligadas e parceiros em virtude da atuação direcionada.

A Companhia incorporou em 19 de junho de 2015, mediante a versão de parcela do acervo líquido da então Caixa Participações S.A. (“CaixaPar”) em sua cisão parcial, as participações na CNP Seguros Holding (48,21%), na PAN Corretora (49%) e na Too Seguros (48,99%), sendo que as participações na PAN Corretora e na Too Seguros foram utilizadas para aumentar o capital social da Caixa Holding Securitária S.A., subsidiária integral da Companhia, em 28 de julho de 2015. A participação na CNP Seguros Holding foi alterada para 48,25% com a aquisição da participação do INSS em 2020 e na Too Seguros para 49% em razão do grupamento de ações registrado em SET/2021.

A Caixa Seguridade, alinhada aos interesses públicos da CAIXA como agente do sistema financeiro e executor de políticas públicas, oferece, por meio de suas participadas, produtos e serviços de seguridade adequados a esses objetivos.

Alguns dos produtos oferecidos estão associados a programas sociais do Governo Federal, tais como o Programa Casa Verde Amarela, oferecendo coberturas mais acessíveis e alinhadas às necessidades dos participantes.

Mais informações podem ser obtidas nas seções 6 e 7 do nosso Formulário de Referência, disponível em <http://www.ri.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/formulario-de-referencia/>.

2 – Metas relativas ao desenvolvimento de atividades que atendam aos objetivos de políticas públicas

Com 161 anos de história, a CAIXA é o maior banco brasileiro em número de clientes, com 146,2 milhões de correntistas e poupadores. São mais de 94,4 mil colaboradores diretos (empregados CAIXA, estagiários e aprendizes), além de milhares de terceirizados e parceiros no atendimento da população brasileira, consolidando o posicionamento da CAIXA como o banco de todos os brasileiros.

O banco possui a maior rede de distribuição do Brasil, com mais de 26,7 mil pontos de atendimento físicos, sendo 4,3 mil agências e postos de atendimento, 13,4 mil unidades lotéricas, 9,0 mil correspondentes bancários exclusivos, 9 agências-caminhão e 2 agências-barco, cobrindo mais de 99% dos municípios brasileiros, tudo isso traduzido em oportunidade de alavancagem de venda dos produtos da Caixa Seguridade.

A Caixa Seguridade, atualmente controlada pela CAIXA, é uma das principais empresas do segmento de seguros no Brasil, oferecendo seguros nos ramos Habitacional, Prestamista, Vida, Residencial, Empresarial, dentre outros. A Companhia consolida as participações societárias da CAIXA em empresas dos ramos de seguros, previdência privada, capitalização, consórcio e corretagem de seguros e atua principalmente por meio do sistema de *bancassurance* na rede de distribuição da CAIXA.

A Caixa Seguridade preza pelo desenvolvimento sustentável do mercado de seguridade, oferecendo produtos e canais adequados às necessidades dos clientes, com transparência e disseminação de informações e busca pela melhoria contínua de processos, cientes de nosso papel no desenvolvimento social e econômico da população brasileira. Os produtos e serviços de seguridade oferecidos pela Companhia são alinhados ao interesse público da CAIXA, agente do sistema financeiro e executor de políticas públicas. Assim, tanto a Caixa Seguridade quanto suas participadas são engajadas na divulgação de informações que evidenciam a importância dos produtos de seguridade para o bem social, desmistificando o conceito e contribuindo para uma sociedade mais consciente e crítica.

Uma das principais vantagens competitivas da Companhia é o direito exclusivo que possui, até 2050, renovável por períodos sucessivos de 35 anos, de acessar a base de clientes da CAIXA e de explorar economicamente a marca “CAIXA” e a rede de agências próprias, unidades lotéricas, correspondentes bancários, o *internet banking*, o CAIXA Tem, caixas eletrônicos e outros canais de distribuição da CAIXA.

Como um de seus pontos fortes, a Companhia acredita que há um elevado potencial de aumento na penetração de produtos de seguridade na base de clientes da CAIXA, dada a relevância da marca CAIXA e sua posição de liderança em segmentos como crédito imobiliário. A administração da Companhia entende que esses fundamentos, associados à revisão do modelo comercial, têm sido fundamentais para o início do movimento de aumento de penetração dos produtos de seguridade na base de clientes CAIXA.

Com relação ao processo de formação de preços, a Companhia e suas participadas consideram a estrutura de receitas e custos de cada produto, com vistas ao equilíbrio entre geração de valor para o cliente e para as companhias, oferecendo produtos em condições competitivas e de acordo com as melhores práticas de mercado.

Em 2021, a Caixa Seguridade implementou uma nova estrutura de atuação da área comercial, envolvendo a descentralização da gestão comercial, até então localizada somente em Brasília. Assim, passou a contar com novos gestores, atuando regionalmente na promoção da venda nas redes de varejo e de atacado da CAIXA, alinhando as estratégias para alcance dos resultados da Companhia.

Ainda no âmbito das estratégias comerciais, destaca-se o “Programa Time de Vendas” criado pela Caixa Seguridade com os seguintes objetivos:

- Reconhecer a performance de vendas dos produtos da seguridade;
- Mobilizar equipes engajando empregados que comercializam produtos de seguridade, reconhecendo os melhores desempenhos individuais e coletivos, identificando dispersão de resultados e promovendo boas práticas;
- Mensurar a comercialização com qualidade dos produtos de seguridade na Rede CAIXA, conforme estratégia do conglomerado CAIXA;
- Qualificar as vendas para aumentar a satisfação dos clientes e mitigar cancelamentos, estornos e reclamações.

Outro aspecto relevante a se considerar remete ao investimento em capacitação. A Caixa Seguridade realizou treinamentos em nível nacional, capacitando mais de 20 mil empregados em 262 turmas, ampliando conhecimentos sobre produtos e estratégias de vendas.

Verificou-se, assim, no decorrer de 2021, aumento na participação de empregados e parceiros nas vendas dos produtos de seguridade, contribuindo significativamente para o resultado da Companhia. Para o 2º semestre de 2021, houve alto engajamento da rede varejo, atacado e *private* no Programa Time de Vendas, com 28.743 participantes classificados, no universo de 53.875 empregados.

Como resultado destas ações, a Companhia fechou o ano com uma base de clientes de 10,3 milhões, destacando o crescimento de 26% em seguro de vida, 15% em seguro residencial e 11% em previdência privada.

Na constante evolução do processo de venda dos seus produtos, a CAIXA consolida a primeira colocação em importantes segmentos como o seguro residencial e o seguro prestamista, além de manter sua destacada posição de liderança de mercado no seguro

habitacional.

Considerados os segmentos regulados pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), entre prêmios emitidos de seguros, contribuições recebidas de previdência privada e arrecadações de títulos de capitalização, foram R\$41,3 bilhões faturados no ano, um crescimento de 15,0% (+R\$ 5,4 bilhões) em comparação com 2020.

Estes resultados refletem o conjunto de soluções que a Companhia disponibiliza ao mercado, como ampliação do portfólio, melhorias contínuas nas jornadas dos clientes, nos sistemas de venda de produtos e de gestão de informações.

No que se refere ao alinhamento das diretrizes negociais da Caixa Seguridade aos objetivos de políticas públicas voltadas às práticas sociais no ano de 2021, destaca-se a oferta de novo produto na modalidade filantropia premiável, o X Cap do Bem, comercializado nas Unidades Lotéricas.

Este título de capitalização possibilita aos clientes a realização de doações às instituições APAE Brasil – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. A beneficiária da doação é uma organização social sem fins lucrativos que tem como missão principal promover e articular ações de defesa dos direitos das pessoas com deficiência, contando hoje com mais de 1.300.000 assistidos e mais de 2.200 APAEs filiadas presentes em todo o território nacional.

Por fim, ressalta-se que a Caixa Seguridade, no planejamento e execução diários de suas atividades, busca garantir a sustentabilidade financeira da empresa, sem abdicar da responsabilidade social, que servem como premissas de atuação, contribuindo para o alcance dos resultados almejados pelas políticas públicas que busquem a melhoria das condições gerais de toda a sociedade.

Maiores informações podem ser obtidas no item 7 do nosso Formulário de Referência disponível em <http://www.ri.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/formulario-de-referencia/>.

3 – Recursos para custeio das políticas públicas

A operação da Caixa Seguridade é custeada integralmente pela geração de caixa operacional, que tem como principais fontes aquelas derivadas dos investimentos em operações de seguros, dos investimentos em corretagem de seguros e da tarifa de acesso à rede de distribuição e uso da marca, em decorrência do direito que a Companhia possui de explorar economicamente o acesso ao balcão da CAIXA para fins de distribuição e venda de produtos de seguridade.

4 – Impactos econômico-financeiros da operacionalização

Os ativos consolidados da Caixa Seguridade totalizaram R\$ 10.655.114 mil em dezembro de 2021, crescimento de 12,7% em relação a dezembro de 2020. Destaca-se a linha de investimentos em participações societárias, que representa 90,9% do ativo (R\$ 9.683.704 mil), e cresceu 13,3% em relação ao ano anterior, em razão, principalmente, dos ganhos por variação no percentual de participação registrados em função da implementação dos acordos de associação relacionados às participadas XS3 Seguros S.A., XS4 Capitalização S.A., XS5 Administradora de Consórcios S.A. e XS6 Assistência S.A. Em 2019, o valor total dos ativos era de R\$ 5.416.716 mil.

Em 31 de dezembro de 2021, o passivo consolidado da Companhia totalizava R\$ 95.116 mil, redução de 74,4% em relação a dezembro de 2020, justificado, sobretudo, pelo pagamento antecipado de dividendos em outubro de 2021, em montante equivalente a R\$ 733.838 mil. O pagamento desses dividendos, atribuídos aos mínimos obrigatórios, justificou o volume menor de passivos em 2021, comparativamente ao ano anterior.

O patrimônio líquido consolidado da Caixa Seguridade foi de R\$ 10.558.769 mil em 31 de dezembro de 2021, crescimento de 16,2% em relação a 2020, com destaque para a conta de ajustes de avaliação patrimonial, cujo saldo atingiu R\$ 5.498.285 mil em 31 de dezembro de 2021, onde se destaca o ganho decorrente da variação do percentual de participação relativa na XS3 Seguros (diluição), com o ingresso de novo sócio, a Tokio Marine, registrado pela Caixa Holding (controlada direta). Em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido foi de R\$ 9.085.407 mil e R\$ 5.140.791 em 31 de dezembro de 2019.

Em 2021 o lucro líquido consolidado da Companhia foi de R\$ 1.896.152 mil, 7,2% maior do que no exercício de 2020 (R\$ 1.769.413 mil). Esse resultado foi devido, principalmente, ao crescimento de 13,2% das receitas operacionais, em função do novo modelo de corretagem, bem como do desempenho de vendas nos ramos vida, residencial e contribuições de previdência. Em 2019, o lucro líquido foi de R\$ 1.536.057 mil.

A Companhia tem por objeto social a aquisição de participações societárias ou a participação, direta ou indireta, como sócia ou quotista do capital de outras sociedades, no Brasil ou no exterior, cujo objeto social seja a estruturação e comercialização de seguros nos diversos ramos, produtos de assistência, planos de previdência complementar e planos de capitalização, administração, comercialização e disponibilização de planos privados de assistência médica e odontológica, corretagem desses produtos, além da estruturação, administração e comercialização de consórcios e realização de operações de resseguro e retrocessão no País e no Exterior. O mandato outorgado guarda alinhamento com o Objetivo constante no Art. 4º do Estatuto da CAIXA de *"II- prestar serviços bancários de qualquer natureza, por meio de operações ativas, passivas e acessórias, inclusive de intermediação e suprimento financeiro, sob suas múltiplas formas, e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional."*

Os dados financeiros das atividades relacionadas ao cumprimento daqueles mandatos podem ser verificados nas Notas Explicativas das Demonstrações Financeiras, especificamente no tocante às informações apresentadas nas notas "Valores a Receber", "Investimentos em Participações Societárias", e "Receitas de Distribuição". Ademais, considerando a que a Caixa Seguridade desempenha um papel auxiliar nos objetivos da CAIXA e, por consequência, em suas políticas públicas, como indicador objetivo, a Companhia possui ainda o indicador Retorno sobre o Patrimônio Líquido Recorrente (ROE Recorrente), representando o retorno proporcionado pela Companhia aos acionistas, o qual atingiu, em 2021, 38,8%.

Em 31 de dezembro de 2021, o índice de endividamento da Companhia foi de 0,9%, diminuição de 3,0 p.p em comparação ao mesmo período de 2020, quando ficou em 3,9%.

Mais informações podem ser obtidas nas seções 3 e 10 do nosso Formulário de Referência da Caixa Seguridade, disponível em:

<http://www.ri.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/formulario-de-referencia/>

5 – Comentários dos administradores

A Caixa Seguridade, como companhia de Capital Aberto registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), publica anualmente o Formulário de Referência, que pode ser acessado no sítio eletrônico da Companhia.

Nós, membros da Diretoria Executiva da Caixa Seguridade, na forma da Instrução CVM nº 80, comentamos na seção 10 do Formulário de Referência os principais resultados da Companhia nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, e declaramos que as informações são verdadeiras, completas e consistentes.

O desempenho comentado tem como base as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS – *International Financial Reporting Standards*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), exceto se especificado de outro modo.

Mais informações econômico-financeiras e detalhamento dos comentários dos Diretores podem ser acessados nas seções 3 e 10 do nosso Formulário de Referência da Companhia, disponível em:

<http://www.ri.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/formulario-de-referencia/>

6 – Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos

A Caixa Seguridade possui unidade responsável pelo gerenciamento de riscos, controles internos e *compliance*, com atuação independente das demais unidades e conduzida pela Diretoria de Governança e Risco. As atribuições da área estão definidas no Estatuto Social da Companhia e em políticas e normas internas.

As atividades do gestor dessa unidade são independentes e segregadas das atividades dos gestores dos processos da Companhia, de forma a preservar a imparcialidade dos trabalhos executados e evitar possíveis conflitos de interesses.

Adicionalmente, a Companhia adota o modelo de três linhas no gerenciamento de riscos.

A primeira linha identifica, avalia e controla os riscos, sendo composta pelos controles operacionais e internos. Os gestores que detêm os riscos do negócio são responsáveis por gerenciá-los e por implementar medidas corretivas nos processos e nos controles deficientes.

A segunda linha compreende a área de gerenciamento de riscos e controles internos da Companhia, que é responsável por monitorar e contribuir com a implementação de práticas eficazes de gestão de riscos. A função de monitoramento de Risco de *Compliance* também é de responsabilidade da segunda linha.

A terceira linha é exercida pela auditoria interna, responsável por fornecer à alta administração, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho Fiscal a avaliação objetiva e independente quanto à eficácia dos controles internos, da gestão de riscos e da governança.

Ademais, são adotados procedimentos de identificação, avaliação, mitigação, monitoramento e reporte dos riscos, além do mapeamento das atividades críticas da Companhia, cujos gestores do processo são orientados pela área de gerenciamento de riscos quanto à elaboração dos planos de contingência que são periodicamente testados.

As informações sobre o gerenciamento de riscos, controles internos e *compliance* são geradas periodicamente e fornecidas aos demais gestores da Caixa Seguridade, às instâncias deliberativas, fiscalizatórias, à Comissão de Valores Mobiliários e ao mercado.

Pela relevância do tema, a Companhia busca disseminar e manter a cultura de gestão de riscos e integridade e a conduta ética, por meio de ações periódicas promovidas aos

empregados, gestores, administradores e membros de comitês e conselhos.

A Alta Administração patrocina o Programa de *Compliance* e Integridade, alinhado às boas práticas de mercado e aos Códigos de Ética e de Conduta, e esse é o conjunto de procedimentos cuja finalidade é zelar pela aplicação correta dos regramentos internos e externos, incentivar a denúncia de irregularidades, prevenir, detectar e sanar condutas inapropriadas de membros de conselhos e de comitês, gestores, empregados e colaboradores da Caixa Seguridade e garantir a aplicação efetiva dos Códigos de Ética e de Conduta, de forma a consolidar sua sustentabilidade e a assegurar os resultados esperados pelos *stakeholders*.

A Caixa Seguridade possui Política de Gerenciamento de Riscos, cuja última versão foi aprovada em 24 de dezembro de 2021 pelo Conselho de Administração e é por ele revisada anualmente, a qual é divulgada publicamente no sítio de informações da Companhia no link descrito abaixo, bem como no website da CVM:

<http://www.ri.caixaseguridade.com.br/governanca-corporativa/estatuto-politicas-e-codigos/>

Além dessa política, a Companhia possui (i) Política de Controles Internos (revisada e aprovada pelo Conselho de Administração em 28/10/2021); (ii) Política de *Compliance* e Integridade (revisada e aprovada pelo Conselho de Administração em 28/10/2021), ambas com previsão de revisão anual pelo Conselho de Administração; (iii) Política de Segurança da Informação (revisada e aprovada pelo Conselho de Administração em 28/10/2021); (iv) Política de Prevenção ao Conflito de Interesses (revisada e aprovada pelo Conselho de Administração em 28/10/2021); (v) Política de Proteção de Dados (aprovada pelo Conselho de Administração em 22/10/2020), essas últimas com previsão de revisão sempre que se fizer necessário, não excedendo o período máximo de 3 anos.

Também definimos formalmente responsabilidades, limites e alçadas, e exigimos competência técnica e gerencial compatível com a função exercida pelos conselheiros, diretores, membros de comitês, empregados e colaboradores.

Possuímos, como diretriz na Política de Controles Internos, a segregação de funções no desenvolvimento de controles em atividades e tarefas que apresenta potencial conflito de interesses. Caso não seja possível eliminar o conflito de interesses, um controle alternativo é inserido, com monitoramento independente, para impedir a manipulação de dados e informações que possam expor a Companhia a riscos.

A Companhia acompanha a publicação de normas e legislação, identificando aquelas que promovem impactos nos nossos negócios para que medidas sejam adequadamente para o atendimento à legislação.

As controladas em conjunto e coligadas da Companhia, por sua vez, também possuem estrutura de gerenciamento de riscos, em linha com as normas da SUSEP e do BACEN.

Mais informações sobre o Gerenciamento de Riscos e Controles Internos podem ser obtidas no item 5 do nosso Formulário de Referência, disponível em <http://www.ri.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/formulario-de-referencia/>.

7 – Fatores de Risco

A Caixa Seguridade classifica os riscos aos quais está sujeita em quatro grupos:

- Riscos Estratégicos: é composto pelos Riscos de Contágio, de Estratégia, Socioambiental e de Reputação ou de Imagem;

- Riscos Financeiros: é composto pelos Riscos de Capital, de Crédito, de Liquidez e de Mercado;
- Riscos Operacionais: é formado pelo próprio Risco Operacional e pelo Risco Cibernético;
- Riscos de *Compliance*: é composto pelo próprio Riscos de *Compliance* e pelo Risco de Integridade e Legal ou Jurídico.

Os conceitos de cada risco estão definidos em política da seguinte forma:

Risco Cibernético – possibilidade de ocorrência de perdas operacionais, financeiras, de imagem e reputação decorrentes de potenciais ataques cibernéticos e que podem comprometer a confidencialidade, integridade e disponibilidade de dados ou sistemas.

Risco de Capital - possibilidade de a Companhia não possuir patrimônio líquido para fazer frente à continuidade dos negócios.

Risco de *Compliance* - possibilidade de perdas pelo não cumprimento das obrigações de *Compliance*. É o risco de sanções legais ou regulatórias, perdas financeiras ou perdas reputacionais (Risco de Imagem) decorrentes da falta de cumprimento de disposições legais e regulamentares (Risco Legal ou Jurídico), normas e códigos de conduta e de ética.

Risco de Contágio – possibilidade de perdas na Companhia decorrentes de eventos adversos nas participadas.

Risco de Crédito – possibilidade de perda à Companhia resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de recursos, contrapartes de contratos ou relativos a emissões de títulos.

Risco de Estratégia – possibilidade de perda à Companhia decorrente de mudanças adversas no ambiente de negócios ou de utilização de premissas inadequadas na tomada de decisão.

Risco de Integridade - possibilidade de perdas decorrentes de ações ou omissões que possam favorecer a ocorrência de fraudes ou atos de corrupção

Risco de Liquidez – possibilidades de a Companhia não conseguir honrar passivos em decorrência de dificuldades de caixa; e a possibilidade de a Companhia não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Risco de Mercado – possibilidade de perdas à Companhia ocasionadas por mudanças nos preços de ativos ou passivos resultantes do comportamento das taxas de juros, do câmbio, dos preços das ações e dos preços de *commodities*.

Risco de Reputação ou de Imagem – possibilidade de perdas decorrentes de percepção negativa sobre a Companhia por parte de *stakeholders* como clientes, contrapartes, acionistas, investidores ou supervisores.

Risco Legal ou Jurídico – possibilidade de perdas decorrentes da inadequação ou deficiência de contratos firmados pela Companhia, das sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais ou regulamentares e das indenizações por danos a terceiros em função de atividades desenvolvidas pela Companhia.

Risco Operacional – possibilidade de ocorrência de perdas à Companhia resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou

sistemas.

Risco Socioambiental – possibilidade de ocorrência de perdas financeiras e de danos à imagem da Companhia, decorrentes de potenciais danos socioambientais relacionados aos negócios da Companhia.

No gerenciamento do risco de contágio, a Caixa Seguridade considera o risco de subscrição, que consiste na possibilidade de ocorrência de perdas à Companhia superiores às expectativas das bases técnicas utilizadas para cálculo de prêmios, contribuições, quotas e provisões técnicas.

Embora não esteja presente nas atividades da própria Caixa Seguridade, tendo em vista o seu objeto social, este risco está presente nas atividades de suas controladas em conjunto e coligadas. A materialização desse risco em uma participada pode refletir na Companhia por meio do risco de contágio.

A pandemia da COVID-19 teve forte impacto nas condições macroeconômicas e financeiras globais e brasileiras e, conseqüentemente, na Companhia, nas suas participadas e na CAIXA. Embora a vacinação tenha avançado, não é possível afastar totalmente os riscos decorrentes da pandemia. Os impactos provocados pela COVID-19, podem, ainda, causar a materialização dos riscos apresentados neste item, sobretudo os riscos de estratégia, de contágio, operacional, cibernético e financeiros.

Mais informações sobre fatores de riscos podem ser consultados no item 4 do nosso Formulário de Referência, enquanto os instrumentos utilizados para proteção conforme cada categoria de risco podem ser obtidas no item 5.1, alínea b, item ii desse mesmo documento, disponível em <http://www.ri.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/formulario-de-referencia/>.

8 – Participações Societárias

Em 2021, a Caixa Seguridade deu continuidade à reestruturação das parcerias societárias que atuam no *bancassurance* CAIXA com a conclusão da operação e implementação dos acordos de associação nos ramos de: (i) seguro habitacional e residencial, por meio da XS3 Seguros S.A., em sociedade com a Tokio Marine; (ii) serviços de assistência, no âmbito da XS6 Assistência S.A., em parceria com a USS Soluções Gerenciadas S.A. (Tempo Assist) Tempo; (iii) consórcios, a partir da XS5 Administradora de Consórcios S.A., em sociedade com a CNP; (iv) capitalização, por meio da XS4 Capitalização S.A, em parceria com a Icatu; essas parcerias se somam ao anúncio realizado em dezembro de 2020 em relação aos produtos de (v) seguro de vida, e prestamista e previdência complementar no âmbito da Holding XS1 S.A e suas subsidiárias, em sociedade com a CNP.

A partir da concretização das novas parcerias, bem como a constituição da Caixa Corretora, e mantendo a coerência estratégica ao ratificar o foco de exploração do *bancassurance* CAIXA, o Conselho de Administração da Caixa Seguridade aprovou, conforme Fato Relevante divulgado no dia 07 de junho de 2021, o desinvestimento das parcerias societárias não estratégicas, cujos estudos foram iniciados ao longo do segundo semestre de 2021, tais como: “Too Seguros S.A., Panamericano Administração e Corretagem de Seguros e de Previdência Privada Ltda., Wiz Soluções e Corretagem de Seguros S.A., Companhia de Seguros Previdência do Sul (Previsul), CNP Capitalização (antiga Caixa Capitalização S.A.) e CNP Consórcios (antiga Caixa Consórcios S.A.)”.

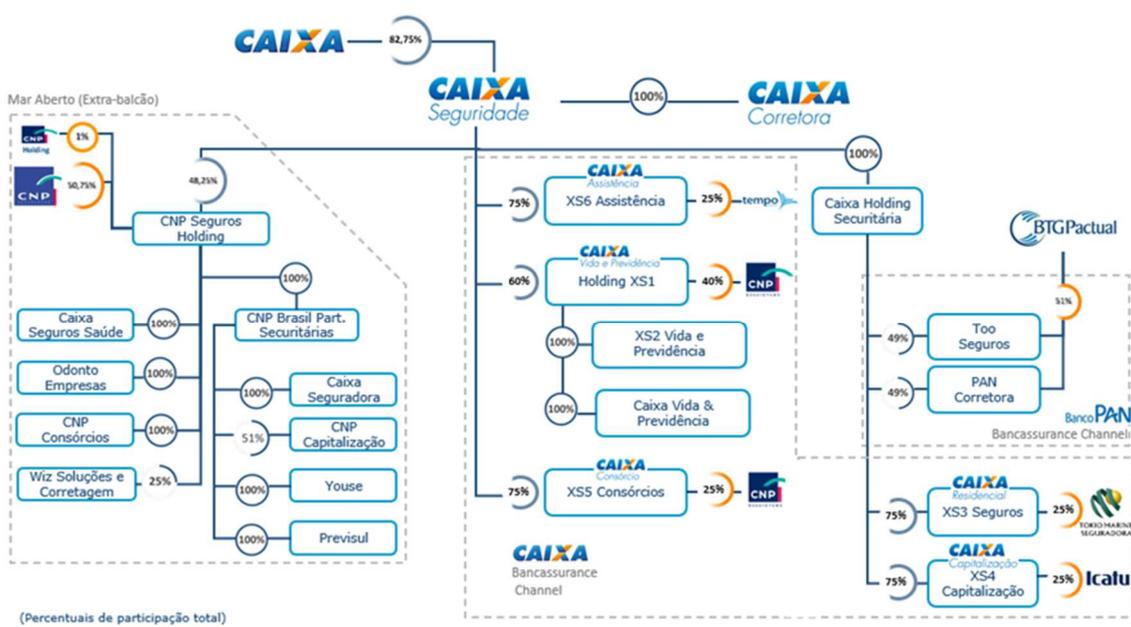
A reestruturação das parcerias societárias, com a celebração de acordos com o aumento da participação econômica, e a criação da corretora própria, que possibilitou maior nível de

comissionamento, contribuem para maximização do valor da Caixa Seguridade.

A Companhia, ao final do exercício, possuía participação direta de 100% nas empresas Caixa Holding Securitária S.A. (“Caixa Holding”) e na Caixa Seguridade Corretagem e Administração de Seguros S.A. (“Caixa Corretora”), de 75% na XS5 Administradora de Consórcios S.A. (“XS5” ou “Caixa Consórcio”) e na XS6 Assistência S.A. (“XS6” ou “Caixa Assistência”), além de 60% na Holding XS1 S.A. (“XS1” ou “Caixa Vida e Previdência”) e de 48,25% na empresa CNP Seguros Holding Brasil S.A. (“CNP Seguros”), nova denominação da Caixa Seguros Holding S.A.

A Caixa Holding Securitária S.A., subsidiária integral da Caixa Seguridade, possui participações na Too Seguros S.A., na Pan Corretora de Seguros Ltda, na XS3 Seguros S.A. (“XS3” ou “Caixa Residencial”) e na XS4 Capitalização S.A. (“XS4” ou “Caixa Capitalização”).

A nova estrutura é resumida a seguir:



Mais informações sobre o histórico e atual configuração das participações societárias podem ser obtidas no nosso Formulário de Referência, disponível em <http://www.ri.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/formulario-de-referencia/>.

8.1 - Caixa Seguridade Corretagem e Administração de Seguros S.A. (Caixa Corretora)

A Caixa Corretora é uma sociedade por ações, subsidiária integral da Caixa Seguridade, e tem por objeto social a participação em outras sociedades, nacionais ou estrangeiras; assessoria e consultoria no ramo de seguros; a corretagem e administração de seguros, em todas as modalidades permitidas pela legislação vigente, planos de previdência complementar aberta, títulos de capitalização e outras corretagens fruto dos seguros vendidos na Rede de Distribuição da Caixa Econômica Federal (“Balcão Caixa”) ou extra Balcão Caixa.

A empresa foi constituída para atuação enquanto corretora própria do Grupo Caixa Seguridade, nas diversas linhas de negócios operadas, bem como para atuação em parcerias firmadas através de Acordos Operacionais com as co-corretoras selecionadas em processo

competitivo finalizado em fevereiro de 2021, a saber:

- Produtos de Seguridade: MDS Corretora e Administradora de Seguros S.A.;
- Automóvel: MDS Corretora e Administradora de Seguros S.A.;
- Saúde e Odonto: Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A.; e
- Grandes Riscos e Corporate: Willis Affinity Corretores de Seguros Ltda.

A Caixa Corretora está alinhada à controladora Caixa Seguridade e por sua vez à CAIXA, no que diz respeito ao interesse público na execução das políticas do Governo Federal, uma vez que os seus negócios objetivam a proteção da vida e dos bens, a promoção da cultura, da educação financeira, da conscientização na aquisição de produtos adequados às necessidades da população, e do pleno retorno ao seu acionista.

A Caixa Corretora compartilha da infraestrutura, serviços e pessoas com a controladora Caixa Seguridade.

A empresa observa as regras de governança corporativa, de transparência, e compartilha estrutura para desempenho das funções de gestão de riscos e de controles internos, auditoria interna, canal de denúncias, bem como de auditoria independente, com sua controladora, observadas as disposições da Lei nº 13.303/16, seu respectivo Decreto regulamentador, seu Estatuto Social e demais normas aplicáveis.

No ano de 2021, a Caixa Corretora obteve lucro líquido de R\$ 497,9 milhões, resultado proveniente do início das suas operações, passando assim a registrar as receitas de corretagem, enquanto corretora própria do Grupo da Caixa Seguridade. Do montante do lucro líquido de 2021, R\$ 178,9 milhões são referentes ao resultado do quarto trimestre do ano, crescimento de 5,8% em relação ao trimestre anterior.

O desempenho do lucro líquido de 2021 é reflexo das receitas registradas pela prestação de serviços de corretagem sobre os produtos de seguridade e assistenciais distribuídos no Balcão Caixa que totalizaram R\$ 943,0 milhões no período. Na visão trimestral, as receitas do 4T21 de R\$ 343,4 milhões representaram um crescimento de 8,7% em comparação a 3T21, com destaque para as receitas auferidas com a corretagem dos Ramos Prestamista (R\$ 202,8 milhões), Residencial (R\$ 63,9 milhões), Vida (R\$ 30,3 milhões) e do Segmento Previdência (R\$ 23,2 milhões).

O faturamento, a partir do primeiro trimestre de 2021, por emissões de seguros de vida e prestamista passou a ser concentrado por meio da nova estrutura societária, representada pela XS2 Vida e Previdência e, conjuntamente com o faturamento por emissão de produtos de previdência por meio da Caixa Vida e Previdência, não obstante às carteiras de vida, prestamista e previdência migradas da CNP Brasil, resultou numa receita operacional gerada pelos serviços de corretagem de R\$ 743,7 milhões.

Com o início das operações da XS3 Seguros, resultado da parceria da Caixa Seguridade firmou acordo com a Tokio Marine Seguradora S.A. ("Tokio Marine") que explorará, pelo prazo de 20 anos, os ramos de seguros Habitacional e Residencial na rede de distribuição Balcão Caixa, a receita operacional de serviços de corretagem foi de R\$ 175,6 milhões para estes ramos.

Em 2021 ainda foram concluídas as operações para criação da XS6, parceria da Caixa Seguridade com a Tempo Assist ("Tempo") para a formação de uma nova sociedade que explorará, o ramo de Serviços Assistenciais, a XS5, parceria da Caixa Seguridade com a CNP Assurances ("CNP") que atuará na venda dos produtos de Consórcio e a XS4, parceria da Caixa Seguridade com a Icatu Seguros S.A. ("Icatu") para a formação de uma nova sociedade

que terá exclusividade, com foco na venda dos produtos de Capitalização, todas com acesso a rede de distribuição Balcão Caixa, o que gerou um receitas pelos serviços de corretagem de R\$ 23,0 milhões no período.

Para o ano de 2021, o Custo do Serviço Prestado totalizou R\$ 75,4 milhões, dos quais R\$ 46,7 milhões são correspondentes ao custo de forças de venda Caixa, R\$ 25,6 milhões ao Preço do Serviço Caixa e R\$ 3,1 milhões ao custo de vendas em parceiros. Entre as Despesas Operacionais do período, cabe destaque às Despesas Tributárias (-R\$ 109,2 milhões). O resultado financeiro foi de R\$ 4,8 milhões, montante predominantemente referente a Cotas de fundos de investimento de renda fixa.

Em cumprimento ao art. 243 da Lei nº 6.404/76, informamos que no ano de 2021 não foram realizados investimentos diretos em sociedades coligadas e controladas.

Do lucro líquido ajustado apurado no exercício de 2021, foram distribuídos R\$ 263.000 (R\$2.630,00 por ação) a título de antecipação de dividendos (pagamento realizado em 16 de novembro de 2021), montante este que excede os dividendos mínimos obrigatório (25% do lucro líquido ajustado), de maneira que a parcela remanescente equivalente a R\$ 228.862 (R\$ 2.288,62 por ação) foi contabilizada como dividendo adicional proposto no patrimônio líquido da empresa.

Por oportuno, destaca-se que a reserva legal alcançou seu limite legal (20% do capital social) mediante retenção de montante equivalente a R\$ 5.998, face a destinação do resultado do Exercício/2021.

Observando as melhores práticas de governança corporativa, a Caixa Corretora possui, por meio do compartilhamento de estruturas e documentos com a controladora, Caixa Seguridade, os seguintes regramentos internos:

- Política de Controles Internos da Caixa Seguridade;
- Política de Gerenciamento de Riscos da Caixa Seguridade;
- Política de Segurança da Informação da Caixa Seguridade Participações S.A.;
- Política de Compliance e Integridade da Caixa Seguridade;
- Política de Prevenção ao Conflito de Interesses da Caixa Seguridade;
- Política de Proteção de Dados da Caixa Seguridade Participações S.A.;
- Códigos de Ética e de Conduta;
- Declaração de Apetite a Riscos da Caixa Seguridade.

A administração da Caixa Corretora é exercida pela Diretoria, sendo composta por 3 (três) membros: um Diretor-Presidente; um Diretor Técnico; e um Diretor Executivo. A empresa não possui Conselho de Administração.

Conforme dispõe o artigo 34, parágrafo único do Estatuto Social da Caixa Corretora e legislação aplicável, a Caixa Corretora aderiu ao regime de Comitê de Auditoria único instituído no âmbito da sua controladora, Caixa Seguridade.

A Caixa Corretora possui Conselho Fiscal próprio, composto atualmente por 3 membros titulares e 2 membros suplentes, eleitos em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 20 de janeiro de 2022.

9 – Políticas e Práticas de Governança Corporativa

Alinhada à Controladora CAIXA, a Companhia adota as melhores e mais atualizadas práticas de governança corporativa e integridade, o que é atestado pela sua adesão ao segmento de

listagem Novo Mercado da B3, que reúne as companhias que atendem às mais elevadas exigências de Governança Corporativa no mercado brasileiro. A Companhia está comprometida com os princípios da transparência, prestação de contas, equidade e responsabilidade corporativa, o que permite o acompanhamento e fiscalização dos atos da administração e possui robusta estrutura de governança corporativa contando com os membros em seu Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Comitê de Transações com Partes Relacionadas e Comitê de Elegibilidade notoriamente atuantes.

Em 01 dezembro de 2021, foi divulgado pelo Ministério da Economia o resultado do 5º ciclo de avaliação do Indicador de Governança da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (IG-SEST), instrumento de avaliação contínua das estatais federais, que verifica o cumprimento de dispositivos legais, infralegais e de boas práticas de governança corporativa. Pelo segundo ciclo consecutivo, a Companhia alcançou a Certificação Nível 1 no indicador, sendo que no 5º ciclo obteve a pontuação máxima (10,0), integrando o seletivo grupo de 3 empresas que receberam tal pontuação, dentre as 60 empresas estatais avaliadas. A Companhia foi a única subsidiária estatal a receber a pontuação máxima. Em 2021, a CAIXA avaliou o ambiente de controles internos e governança da Companhia, que foi enquadrado no melhor nível da avaliação.

Também foi priorizado em 2021 o aprimoramento dos documentos de governança corporativa e gestão societária, que consolidam as regras vigentes e norteiam a atuação dos agentes de governança. Nesse sentido, foram atualizados e elaborados diversos documentos, a saber: Política de Negociação de Valores Mobiliários e de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes da Caixa Seguridade, Política de Segurança da Informação da Caixa Seguridade, Política de Controles Internos da Caixa Seguridade, Políticas de Compliance e Integridade e de Prevenção ao Conflito de Interesses da Caixa Seguridade, Códigos de Ética e de Conduta da Caixa Seguridade, Política de Transações com Partes Relacionadas, Política de Governança Corporativa da Caixa Seguridade, Plano Estratégico da Caixa Seguridade para o período de 2022-2026, Política de Gerenciamento de Riscos da Caixa Seguridade, e ainda, o Programa de *Compliance* e Integridade da Caixa Seguridade.

As políticas e normas internas orientam as ações da Companhia e devem ser observadas por todos os empregados, conselheiros, membros de comitê e membros da Alta Administração. Destacam-se seguintes regramentos internos vigentes:

- A Política de Controles Internos estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados para assegurar a efetividade do Sistema de Controles Internos da Caixa Seguridade, bem como fortalecer a cultura de controles internos, de modo a garantir, com razoável certeza, o alcance dos objetivos da Companhia.
- A Política de *Compliance* e Integridade orienta os membros estatutários, empregados e colaboradores da Caixa Seguridade, bem como os seus indicados em empresas nas quais detenha participação, quanto às regras de *Compliance* e Integridade da Companhia, a fim de garantir o atendimento às leis, regulamentos, códigos, políticas, normas e procedimentos que regem a sua atuação, visando prevenir, detectar e combater a ocorrência de atos ilícitos e fraudes e a fomentar um ambiente anticorrupção.
- A Política de Gerenciamento de Riscos promove a gestão dos riscos aos quais a Caixa Seguridade está exposta, visando manter a exposição a esses riscos em níveis considerados aceitáveis pela alta administração, assegurando o seu modelo de negócios, performance futura, solvência, liquidez e sustentabilidade.
- A Política de Segurança da Informação estabelece princípios e diretrizes, no que se refere à Segurança da Informação e Segurança Cibernética, com a finalidade de assegurar a

disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade das informações.

- A Política de Negociação de Valores Mobiliários e de Divulgação de Atos ou Fatos Relevantes estabelece regras e diretrizes para a comunicação, uso e divulgação de Atos ou Fatos Relevantes ou outras informações consideradas sensíveis no âmbito da Caixa Seguridade, para a proteção de informações Privilegiadas e para a negociação de Valores Mobiliários da Companhia.
- A Política de Investimentos estabelece as diretrizes e medidas que orientam a gestão de investimentos dos recursos financeiros da Caixa Seguridade e suas subsidiárias.
- A Política de Responsabilidade Socioambiental visa assegurar a atuação sustentável da Caixa Seguridade por meio da integração das dimensões social e ambiental na sua estratégia, garantindo a incorporação dos princípios e diretrizes da política nos negócios, processos e relacionamentos com as partes interessadas.
- A Política de Indicação de Administradores, Conselheiros Fiscais, e membros de Comitês nas Participadas da Caixa Seguridade estabelece princípios, diretrizes gerais e responsabilidades que norteiam o processo de indicação de Administradores, Conselheiros Fiscais e membros de Comitês das empresas participadas da Companhia.
- A Política de Transações com Partes Relacionadas estabelece princípios e diretrizes para subsidiar o processo decisório de transações que envolvam partes relacionadas, considerando as estratégias da Companhia e a legislação e regulamentações vigentes.
- A Política de Participações Societárias estabelece princípios, diretrizes gerais e responsabilidades sobre os investimentos e/ou desinvestimentos em participações societárias em outras empresas, para nortear a governança corporativa e a gestão desses investimentos, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto nº 8.945/16.
- A Política de Porta-Vozes disciplina a comunicação da Caixa Seguridade com a imprensa e com os agentes do mercado de capitais.
- A Política de Gestão de Pessoas estabelece princípios e diretrizes que orientam a gestão de pessoas na Companhia, para o alcance dos objetivos organizacionais e individuais.
- Os Códigos de Ética e de Conduta visam definir padrões éticos que orientem a conduta e os relacionamentos, em suas atividades profissionais, dos membros estatutários, empregados, colaboradores, e dos indicados, com base no respeito, no comportamento ético, na transparência e no compromisso com a verdade.
- A Política de Distribuição de Dividendos define regras e diretrizes para a distribuição de dividendos pela Caixa Seguridade.
- A Política de Indicação e Elegibilidade estabelece princípios e diretrizes que norteiam o processo de indicação e elegibilidade de administradores, conselheiros fiscais e membros de comitês estatutários da Companhia, além de estabelecer a obrigatoriedade da análise do perfil dos titulares máximos não estatutários da auditoria interna e da área responsável pelo risco, controle interno e *Compliance*, para subsidiar a nomeação pelo Conselho de Administração, devendo a análise observar o regramento da controladora CAIXA.
- A Política de Governança da Companhia tem por objetivo estabelecer os Princípios e Diretrizes de Governança Corporativa adotados pela Caixa Seguridade e por suas Subsidiárias, refletindo o compromisso com as boas práticas de Governança Corporativa de

forma a agregar valor perante as partes interessadas.

- A Política de Prevenção ao Conflito de Interesses estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades para mitigar o risco de envolvimento em situações que configurem conflito de Interesses no exercício de cargo e/ou função dos membros estatutários, membros de comitês, empregados, colaboradores e indicados.
- A Política de Proteção de Dados: estabelece princípios e diretrizes para a gestão, tratamento e uso de dados como ativos da Caixa Seguridade e suas subsidiárias ou sob custódia, observando as melhores práticas de governança, adequação a estratégia da Companhia e cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGDP).
- A Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo define diretrizes para nortear ações, nos termos da legislação e regulamentações aplicáveis, e evitar que a Companhia seja utilizada na prática de crimes de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, mitigando os riscos de contágio, compliance, de reputação ou imagem e legal ou jurídico. O documento foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em março/2022.
- A Declaração de Apetite a Riscos formaliza e apresenta o alinhamento da estratégia com a gestão de riscos, determinando os níveis máximos de risco que a Caixa Seguridade está disposta a tomar, além de contemplar os tipos de riscos e respectivos limites que está disposta a assumir.

9.1 – Práticas de ESG (*Environmental, Social and Corporate Governance*)

A Caixa Seguridade, em seu Planejamento Estratégico Institucional (PEI 2022-2026), definiu como uma de suas prioridades a estruturação da Companhia para incorporar uma estratégia ESG compatível com as expectativas da sociedade e do mercado.

A sigla ESG desdobra os seguintes eixos fundamentais (E – Environmental – Eixo Ambiental; S – Eixo Social e G – Eixo Governança) e implica no compromisso empresarial em criar um ambiente harmônico tanto internamente quanto externamente, com um trabalho constante de tomada de decisões em prol da sociedade.

Nessa concepção, encontra-se incorporado no mapa estratégico da Caixa Seguridade as acepções da sustentabilidade, geração de valor social, bem-estar e concepção de futuro, desdobrando os seguintes elementos da estratégia corporativa que dialogam diretamente com uma estratégia ESG:

- **Visão de Futuro:** Ser referência dos brasileiros no mercado de Seguridade, satisfazendo pessoas e negócios, e tornando a sociedade mais protegida, de forma eficiente, rentável e gerando valor social e ambiental.
- **Missão:** Proporcionar segurança e bem-estar aos brasileiros, por meio de produtos e serviços que atendam as expectativas e necessidades de nossos clientes.
- **Propósito:** Assegurar hoje um futuro melhor para nossos clientes.
- **Rol de Objetivos Estratégicos:** Aprimorar práticas socioambientais: Aprofundar a evolução da Companhia na agenda ESG de modo a fortalecer a cultura empresarial para esse conjunto de práticas; Fortalecer a Governança e as Pessoas: Fortalecer o ambiente de Governança e o capital humano da empresa, contribuindo para a sustentabilidade das

operações da Caixa Seguridade;

- Rol de Iniciativas Estratégicas: Sustentabilidade: Fortalecer a geração de valor e desenvolver o tema nas discussões estratégicas da Caixa Seguridade e adequar a atuação da companhia aos valores dispostos na ESG.
- Rol de Valores Empresariais: Sustentabilidade, Transparência, Ética e Integridade.

A Caixa Seguridade é uma empresa jovem, nascida em 2015, e a inserção destes elementos em sua estratégia organizacional demonstra o foco da Companhia em adentrar nos sistemas nacionais e internacionais e nas agendas dos eixos ambiental e social, assim como persistir no caminho de fortalecimento de sua estrutura e sistema de governança corporativa e gestão societária, já reconhecidos como sólidos e consistentes.

A Companhia tem envidado todos os esforços para estruturar-se e definir uma Estratégia em ESG compatível com as expectativas do mercado e da sociedade, com referências técnicas adequadas.

Em paralelo à estruturação da Estratégia e Governança em ESG, que irão introjetar na identidade da Companhia uma perceptiva perene em ESG, a Caixa Seguridade tem implementado ações sociais específicas como devolutiva positiva à sociedade dos excelentes resultados que tem alcançado em seus negócios.

Nessa perspectiva, mais pontual e específica, foram desenvolvidas ações sociais em 2021 nos campos da educação financeira, prevenção e diagnóstico precoce do câncer de mama e prevenção e controle da dengue.

O balanço geral dessas ações encontra-se abaixo descrito:

- Ação Social de Educação Financeira:

A ação, realizada em parceria com a Caixa Capitalização, na região da Pedra Lisa, Central do Brasil, Centro do Rio de Janeiro, teve como objetivo incentivar o empreendedorismo responsável e a independência financeira de um grupo de mulheres participantes de curso de formação em massoterapia realizado na referida comunidade. Além da capacitação em educação financeira, foram entregues macas de massoterapia para que as mulheres pudessem trabalhar e gerar sua própria renda.

- Ação Social de Prevenção e o Diagnóstico Precoce do Câncer de Mama:

A ação, realizada em parceria com a Caixa Vida e Previdência aconteceu na cidade de Luziânia (GO) e teve como objetivo conscientizar e disponibilizar exames de diagnóstico precoce de câncer de mama para 250 mulheres previamente selecionadas pela Secretaria de Saúde do município, conforme cadastro do Sistema de Regulação (SISREG).

- Ação Social de Prevenção e Controle da Dengue:

Ação, realizada em parceria com a Caixa Residencial, iniciada em dezembro de 2021, com o objetivo de levar maior conscientização aos moradores sobre a importância do combate ao mosquito *Aedes Aegypti*, em especial no que diz respeito à falta de limpeza adequada das caixas d'água. Além de palestras sobre o tema, foram disponibilizadas inspeções e limpezas

de caixa d'água ou atomização¹ no entorno e área externa nas residências de até 300 residências da Comunidade São Luiz, Jardim Ibirapuera – (CDC).

Mais informações sobre as políticas e práticas de Governança Corporativa podem ser obtidas nas seções 5, 7, 20 e 21 do nosso Formulário de Referência e no Relatório da Administração (Exercício 2021), disponível em:

<http://www.ri.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/formulario-de-referencia/>
e <https://www.ri.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados>

10 – Estrutura de Governança Corporativa

A estrutura de governança é composta pela Assembleia Geral, órgãos estatutários da Administração (Conselho de Administração e Diretoria), Fiscalização (Conselho Fiscal) e órgãos auxiliares da Administração (Comitê de Auditoria, Comitê de Elegibilidade e Comitê de Transações com Partes Relacionadas).

Vinculada à Diretoria de Governança e Risco, a Superintendência de Governança das Participadas consolida os mandatos de governança corporativa, secretaria geral, estratégia, RH, gestão societária e processos de M&A (*Mergers and Acquisitions*).

Em 2021 a estrutura de governança da Caixa Seguridade foi robustecida com a criação de uma unidade de Secretaria de Geral para acompanhamento e assessoramento aos órgãos de governança da Companhia.

Apresentamos abaixo a composição dos órgãos de governança da Companhia:

Conselho de Administração – é o órgão de orientação superior das atividades da empresa e com funções deliberativas, composto por 7 (sete) membros, preferencialmente residentes e domiciliados no Brasil, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas. O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão eleitos, pelo próprio Conselho de Administração, dentre seus membros.

O Conselho de Administração é composto da seguinte forma:

(i) os acionistas minoritários poderão eleger ao menos 1 (um) conselheiro, se número maior não lhes couber pelo processo de voto múltiplo, sendo que esse membro será considerado conselheiro independente; (ii) 2 (dois) serão indicados pelo Ministro da Economia; e (iii) os demais serão indicados pela CAIXA.

O Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 2 (dois) ou 25% (vinte e cinco por cento) de Conselheiros Independentes, o que for maior, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado.

São órgãos auxiliares da Administração da Companhia: (i) o Comitê de Auditoria; (ii) o Comitê de Transações com Partes Relacionadas; e (iii) o Comitê de Elegibilidade:

(i) Comitê de Auditoria: com funcionamento permanente e subordinação direta ao Conselho de Administração, este órgão estatutário será composto por 4 (quatro) membros efetivos, em sua maioria independentes, com mandatos de 3 (três) anos não coincidentes para cada

¹ Atomização é um processo de detetização de locais onde existe a presença de pragas, insetos e até mesmo roedores onde a pulverização não alcança. Ele é feito através de um equipamento que solta uma corrente de ar onde o pesticida é lançado no ambiente. Muito usada em locais grandes, galpões e até mesmo plantações. Esse processo tem a vantagem de proteger uma área maior já que as gotículas são espalhadas no ambiente preenchendo um local maior e atingindo ambientes que seriam impossíveis sem esse equipamento.

membro, permitida uma única reeleição, sendo que pelo menos um dos integrantes deverá ser membro independente do Conselho de Administração.

(ii) Comitê de Transações com Partes Relacionadas: órgão estatutário, cuja constituição e instalação é deliberada pelo Conselho de Administração, observados os seguintes parâmetros: o Comitê será composto por 3 (três) membros eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, na sua maioria independentes, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções, dentre os quais: (i) 1 (um) membro independente, que será Presidente do Comitê, conselheiro independente do Conselho de Administração eleito pelos acionistas minoritários, conforme previsto no Estatuto Social, (ii) 2 (dois) membros com comprovados conhecimentos nas áreas de finanças, contabilidade e/ou mercado brasileiro de seguridade.

(iii) Comitê de Elegibilidade: com as prerrogativas, atribuições e encargos previstos no Decreto nº 8.945/2016, demais normas e regulamentos aplicáveis e no seu Regimento Interno, que visará auxiliar os acionistas na verificação da conformidade do processo de indicação e de avaliação dos administradores e conselheiros fiscais. O Comitê será composto por 3 (três) membros efetivos, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, para um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções.

Atualmente, o Conselho avalia o trabalho de auditoria independente apenas indiretamente, por meio da avaliação dos trabalhos do Comitê de Auditoria, órgão responsável pela avaliação dos trabalhos de auditoria. Está em estudo, pela Companhia, a adoção de formulário específico para avaliação da Auditoria Interna e da Auditoria Independente.

Diretoria – é o órgão executivo de administração e representação da Companhia, competindo-lhe praticar todos os atos de gestão dos negócios sociais, ressalvados os atos que, por lei ou pelo Estatuto Social da Companhia, sejam de competência do Conselho de Administração ou da Assembleia Geral de acionistas.

A Diretoria é composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) Diretores, preferencialmente residentes e domiciliados no país, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas, sendo um Diretor-Presidente e os demais denominados Diretores Executivos, contemplando-se no mandato de ao menos 1 (um) deles a responsabilidade pelo relacionamento com investidores e pela gestão de riscos, controles internos e *compliance*. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, ainda que interinamente.

Conselho Fiscal – é o órgão fiscalizador da Companhia, de funcionamento permanente, com as atribuições e os poderes conferidos por lei. O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes eleitos pela Assembleia Geral, observando que: 1 (um) membro efetivo do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente serão indicados pelos titulares de ações ordinárias minoritárias, na forma do artigo 240 da Lei das Sociedades por Ações, se houver, ou na inexistência, pela controladora; 1 (um) membro efetivo e seu respectivo suplente serão indicados pelo Ministério da Economia, como representantes da Secretaria do Tesouro Nacional, que deverão ser servidores públicos com vínculo permanente com a Administração Pública; e 1 (um) membro efetivo do Conselho Fiscal e seu respectivo suplente serão indicados pela CAIXA. O mandato dos membros do Conselho Fiscal é de 2 (dois) anos, sendo permitidas, no máximo, 2 (duas) reconduções consecutivas.

Auditoria Interna – A Auditoria Interna da Companhia está vinculada ao Conselho de Administração, ao qual se reportará diretamente, conforme disposto no Estatuto Social.

A Auditoria Interna é responsável, dentre outras competências previstas na Lei nº 13.303/2016, seu respectivo Decreto regulamentador e demais normas aplicáveis, por aferir a adequação dos controles internos, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando o preparo de demonstrações financeiras. Os trabalhos anuais de auditoria são finalizados mediante a entrega de Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna – RAIN, que conterá o relato das atividades executadas. Importante destacar que o Conselho de Administração da Companhia aprovou em 28/01/2021 a internalização da Auditoria Interna, de forma que, nesta data, a Companhia possui estrutura de auditoria interna própria.

Mais informações sobre as atribuições de cada órgão podem ser obtidas no item 12 do nosso Formulário de Referência ou no Estatuto Social, disponíveis em: <http://www.ri.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/formulario-de-referencia/> e <http://www.ri.caixaseguridade.com.br/governanca-corporativa/estatuto-politicas-e-codigos/>.

11 – Remuneração

O período remuneratório da Remuneração Global dos Dirigentes (RGD) transcorre entre 1º de abril do ano em curso até o dia 31 de março do ano seguinte, com um montante fixado pela Assembleia Geral, após aprovação pelo Conselho de Administração.

A SEST/Ministério da Economia tem competência de aprovar previamente a remuneração dos Administradores e demais membros estatutários, razão pela qual a RGD é elaborada com base nas orientações daquela Secretaria.

A proposta de RGD contempla a projeção de orçamento para os seguintes itens:
Honorários – para os Diretores, membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria;

Remuneração Variável – RVD – exclusiva para os Diretores, conforme regulamento específico, aprovado pelo Conselho de Administração da Seguridade, pela controladora CAIXA e pela SEST;

Benefícios – exclusivos para os Diretores.

A Remuneração Fixa dos Diretores é composta por honorário mensal e gratificação natalina, sendo que o honorário do Diretor-Presidente fica limitado ao honorário de Vice-Presidente da CAIXA e os honorários dos Diretores Executivos limitados ao honorário do Diretor Executivo da CAIXA.

Para os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, o valor do honorário mensal corresponde a percentual do honorário médio mensal dos Dirigentes.

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal tem remuneração fixada em 10% do honorário médio mensal da Diretoria, incluído no cálculo desta média a gratificação natalina paga aos Diretores.

Os membros do Comitê de Auditoria têm remuneração fixada em 20% do honorário médio mensal da Diretoria, incluído no cálculo desta média a gratificação natalina paga aos Diretores.

Encontra-se vigente o período remuneratório 2022/2023, cujo início deu-se em 01 de abril de

2022 com término definido para 31 de março de 2023.

Mais informações sobre a remuneração de administradores podem ser obtidas no item 13 do nosso Formulário de Referência, disponível em:

<http://www.ri.caixaseguridade.com.br/informacoes-financeiras/formulario-de-referencia/>